

## Edital FAPEPI 2026 – Projetos de Extensão

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí "Professor Afonso Sena Gonçalves" (FAPEPI), em consonância com a Lei nº 4.664, de 20/12/1993, resoluções FAPEPI nº 005/2022, de 05/10/2022, nº 006/2022, de 05/10/2022 e nº 007/2022, de 05/10/2022, no âmbito do Programa de Apoio a Projetos de Extensão (PAPE) da FAPEPI, autoriza a publicação do presente Edital que normatiza a submissão de propostas para concessão de auxílio financeiro à projetos de extensão das Instituições Públicas de Ensino Superior (IES) localizadas no Estado do Piauí.

**1. Objetivos:** Estimular, por meio da concessão de auxílio financeiro, o desenvolvimento de projetos de extensão por profissionais vinculados a IES localizadas no Piauí, visando à valorização e a aplicação de conhecimentos científicos, tecnológicos e de inovação, com o objetivo de solucionar problemas da sociedade e, assim, contribuir significativamente para o desenvolvimento do estado do Piauí.

**2. Oferta (cotas de bolsas e auxílio financeiro):** Poderão ser concedidas bolsas em dois níveis: **bolsa coordenador**, no valor de **R\$1.000,00** (um mil reais), destinada ao coordenador do projeto aprovado; **bolsa discente**, no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), destinada à discentes vinculados à Instituições Públicas de Ensino Superior e Técnico no Estado do Piauí, que se enquadre nas políticas afirmativas das IES (pretos, pardos, indígenas, quilombolas e PCD). Será concedido um aporte financeiro de até **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) por proposta (FAPEPI). As propostas contempladas poderão ser cofinanciadas complementarmente pelas IES que aderiram formalmente a esta Chamada, em até **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), no caso da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR), Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), e em até **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), no caso do Instituto Federal do Piauí (IFPI).

**3. Investimento:** Serão destinados recursos financeiros no valor global de **R\$2.250.000,00** (Dois milhões duzentos e cinquenta mil reais), sendo **R\$1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), oriundos do Tesouro Estadual do Piauí e definidos na programação orçamentária da FAPEPI e **R\$1.050.000,00** (um milhão e cinquenta mil reais) oriundos das IES parceiras: UFPI, UFDPAR, UESPI, UNIVASF e IFPI.

**4. Eixos Temáticos de Referência:** Serão fomentados projetos de extensão destinados à aplicação de conhecimentos científicos, tecnológicos e de inovação. Do total de propostas apoiadas, no mínimo 80% (oitenta por cento) deverão estar vinculadas a pelo menos um dos eixos temáticos: **Agropecuária, Meio Ambiente, Tecnologia da Informação, Educação, Saúde e Cultura.**

**5. Submissão de Proposta:** a submissão ocorrerá exclusivamente pelo SIGFAPEPI <https://sig.fapepi.pi.gov.br/>